



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

**P R O T O C O L O**

PROCESSO nº 069/2001 de 10 de abril de 2001

INTERESSADO: VEREADORA VITÓRIA BASTOS

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: DENOMINA O PARQUE DE RODEIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO-DE-LEI nº 010/2001 de 10 de abril de 2001

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário-Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

Spol  
VB

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
NESTA

A Vereadora abaixo firmada, VITÓRIA BASTOS, na qualidade de componente da Bancada do Partido Progressista Brasileiro-PPB com assento nesta Casa Legislativa, com o apoio dos Vereadores que este subscrevem, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência a fim de encaminhar o Projeto de Lei que **DENOMINA O PARQUE DE RODEIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores.

Ao justificarmos nossa proposição, expressamos a importância que o General Bento Gonçalves da Silva representou na história, especialmente, na área ligada ao tradicionalismo, quando comandou o exército durante a Revolução Farroupilha.

Por isso, nos orgulhamos que nosso Município tenha merecido tamanha honra em denominar-se de Bento Gonçalves, homenageando quem foi o maior vulto farrapo.

Para homenageá-lo, nada melhor do que denominar-se com seu nome e desta cidade, o grandioso PARQUE DE RODEIOS, localizado na Linha Cruzeiro, em área adquirida pelo Município e com as instalações construídas com o auxílio das entidades tradicionalistas, da FUNDAPARQUE e da FIMMA.

O Parque de Rodeios, que terá cessão de uso para os tradicionalistas, por certo será tão importante quanto o nome que a proposta denomina.

Nestes termos.  
P. Deferimento.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2001.

  
Vereadora VITÓRIA BASTOS

**APROVADO**

VOTAÇÃO: 1<sup>a</sup>

por maioria (17 votos/18)  
SALA DAS SESSÕES, 14/08/2001  
DATA

*Plenário*  
Vereador

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

**APROVADO**

VOTAÇÃO: 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup>

por maioria (18 votos/18)  
SALA DAS SESSÕES, 21/08/2001  
DATA

*Plenário*

Vereador

Presidente

**PROJETO DE LEI N° 010/2001, DE 10 DE ABRIL DE 2001.**

**DENOMINA O PARQUE DE RODEIOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Art. 1º** – O Parque de Rodeios, localizado na Linha Cruzeiro, é denominado de **PARQUE MUNICIPAL DE RODEIOS GENERAL BENTO GONÇALVES DA SILVA.**

**Art. 2º** – A denominação constará do Pórtico de Entrada do Parque de Rodeios.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dez dias do mês de abril de dois mil e um.

DARCY POZZA  
Prefeito Municipal

103

### GENERAL BENTO GONÇALVES DA SILVA

Nasceu a 23 de setembro de 1788 na então Vila de Triunfo, e faleceu em Pedras Brancas, a 18 de julho de 1847, com a idade de 58 anos 9 meses e 25 dias. Era filho legítimo do Capitão de Dragões Joaquim Gonçalves da Silva e de D<sup>a</sup> Perpétua da Costa Meireles. Teve o casal os seguintes filhos, enumerados pela ordem do respectivo batismo, realizado na Vila de Triunfo:

1 - João, 2 - Antônio, 3 - Antônia, 4 - Roberto, 5 - Felisberto Gêmeo do anterior, 6 - Ana, 7 - Manoel, 8 - Ana 2a, 9 - Francisco, 10 - Bento, 11 - Maria, 12 - José, 13 - Clara.

Bento foi inicialmente, destinado pelos pais à carreira eclesiástica, mas tendo-se recusado a obedecê-los conseguiu para substituí-lo seu irmão Roberto, que seria elemento de valor, ao lado de outros religiosos, no movimento farroupilha. Nas lidas do campo, Bento fez-se homem ~~esse~~ fez soldado.

Iniciou sua carreira militar na 1<sup>a</sup> Campanha Cisplatina, comandada pelo nobre Marechal-de-Campo Diogo de Souza, depois Conde do Rio Pardo, campanha ingrata, sem glórias, antes de imensas sacrifícios, e que terminou pelo acordo de Buenos Aires, de 26 de maio de 1812.

Incorporado Bento Gonçalves ao Exército Pacificador da Banda Oriental, com ele fez a marcha circular que começou no acampamento de Bagé e terminou com um pomposo desfile militar nas cabeceiras do Arroio Cuñapiru, onde o comandante-chefe, despedindo-se de seus soldados, distribuiu comendas, medalhas e promoções. Bento, que alcaçara as divisões de Cabo do Exército del-Rei, recolheu-se finda a luta à casa paterna. Tinha 24 anos.

Bento Gonçalves não só não desertou das forças portuguesas, como a elas, nessa época prestou colaboração inestimável, e que ficou conhecido juiz de paz na vila Mello, por determinação do comandante de nossas tropas, a fim de organizar o exército que invadiu o Prata.

Durante sua permanência no Departamento do Cerro Largo, foi em 1814, se realizou seu casamento com D<sup>a</sup> Caetana Garcia da Silva, filha de Francisco Garcia e de D<sup>a</sup> Maria Gonzales, falecida a 30 de março de 1872, aos 73 anos.

Teve o casal a seguinte descendência:

1 - Perpétua Justa Gonçalves da Silva, 2 - Bento Gonçalves da Silva Filho, 3 - Caetano Gonçalves da Silva, 4 - Joaquim Gonçalves da

10/3/1834

Silva, 5 - Ana Joaquina Gonçalves da Silva, 6 - Marco Antônio Gonçalves  
7 - Leão Gonçalves da Silva, 8 - Maria Angélica Gonçalves da Silva.

Termina a guerra, reinicia a vida de campo, logo interrompida em 1825 pela Guerra das Províncias Unidas do Rio da Prata. Aí também é o chefe de cavalaria incomparável e temido. A 12 de outubro de 1825 bate-se desesperadamente em Sarandi. Sua bravura nada consegue fazer. Logo depois, ataca e dispersa, no Arraio dos Conventos, O Coronel (Inácio Cabe, vingando o vexame de Sarandi. Destaca-se, a 20 de fevereiro de 1827 na batalha do Passo do Rosário, no comando da 2ª Brigada Ligeira, auxiliando eficientemente a retirada do Marquês de Barbacena, após o encontro sangrento e indeciso.

Em 1929, pelos serviços prestados ao Império na Guerra de 1825 - 1828, que terminou com a independência uruguaia, era Bento Gonçalves nomeado Coronel do Estado-Maior e classificado no Comando do 4º Regimento da Cavalaria de Linha, sediada em Jaquarão. Logo depois assumia o comando da fronteira e dos Guardas Nacionais.

Na política era o chefe de incontestável prestígio do Partido Liberal da Província. Já então ferviam os ânimos na conturbada região Sul completamente esquecida pelo governo central e espoliada, cada vez mais em seus direitos. Do Rio Grande só se pedia sacrifício.

Presidia a Província o magistrado Desembargador Antônio Rodrigues Fernandes Braga. Bento Gonçalves com sua irradiante simpatia e afabilidade simples, fazia sombra. E eles denunciaram o governo imperial. Chamado ao Rio justifica-se o bravo militar perante o Ministro da Guerra, Dr. de Brito Astero José Ferreira de Brito. Mantido nos comandos militares de que fora investido, passou ainda a receber uma subvenção em recompensa dos grandes serviços prestados à Pátria, nas campanhas do Sul.

1834/1 Instalada a Assembléia Provincial por força do Ato Adicional de 12 de agosto de 1834 era o Coronel Bento Gonçalves da Silva eleito deputado, ao lado de nomes aureolados de seu partido como Domingos José d'Almeida, Marciano Pereira Ribeiro, José Mariano de Matos, Presidia o austero conclave o Dr. Marciano Ribeiro ilustre médico diplomado na Escócia.

Na sessão de instalação, o Presidente da Província, por influência de seu chefe de polícia Dr. Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, que era seu irmão e a quem faria o Império Barão de Quarai, aponta Bento Gonçalves e seus companheiros como conspiradores, visando entregar o Rio Grande à dominação estrangeira. A reação foi violenta e Fernandes Braga não logrou prova a atrevida e injusta acusação.

Estava lançada a luta e, na madrugada de 20 de setembro de 1835, "os pranchões mal-ajustados de uma pobre ponte da província abandonada tremiam ao fragor de cavalgada heróica - a Vanguarda do grande exército farroupilha, que se havia de formar e derramar-se pelas coxilhas por dez anos a fio e que madrugava na luta, desenhando a heráldica moral do Rio Grande e desafiando, soberba, o julgamento posterior da história".

Comandavam a luta Onofre Pires da Silveira Canto e José Gomes de Vasconcelos Jardim. No dia imediato, entra Bento Gonçalves na cidade já abandonada pelo Presidente, que ali recebido pelo povo com braçadas de flores a 12 de agosto de 1934, não lhe soubera corresponder à alta confiança. Dentro em pouco, ninguém mais se entendia. Apelaram para Bento Gonçalves o chefe liberal correto e ponderado, o militar cheio de lauréis nas guerras do Sul, o chefe de família e cidadão modelar,

Em 22 de outubro seguia o chefe da Revolução para a cidade do Rio Grande, à frente de alguns lanceiros, para prender o presidente deposto, que ali se refugiara, o que não conseguiu por ele, na véspera, embarcando para a Capital do Império.

A 03 de outubro de 1836 travava-se a primeira fase da Batalha da Ilha do Fanfa, que se prolonga até o dia seguinte, quando o encontro se decide, fazendo os imperiais 600 prisioneiros, entre os quais o próprio Coronel Bento Gonçalves e alguns de seus tenentes como Pedro José de Almeida, conhecido como "Pedro Boticário", Onofre Pires da Silveira Canto e Conde Tito Lívio Zambeccari e Afonso José de Almeida Corte Real foram recolhidos dali enviados para o Rio de Janeiro.

Os dois primeiros foram recolhidos, ao forte de mar de laje e os demais à fortaleza de Santa Cruz. Na mesma ocasião, estava prevista a fuga de Bento Gonçalves e de Pedro Boticário do forte da Laje. O resultado foi sua remoção para lugar mais seguro. No dia seguinte Bento Gonçalves seguia para "Constância", armado de 14 peças e sob o comando do Capitão-Tenente Joaquim José Inácio, futuro Visconde de Inhauma, com destino a Fernando de Noronha. Fazendo escala em Salvador da Bahia, não pode o navio prosseguir. Era velho e necessitava de reparos. Mandou, então o comandante das Armas que Bento Gonçalves fosse desembarcado e recolhido ao forte do Mar ou de São Marcelo. Apesar da vigilância constante a 10 de setembro de 1837, Bento Gonçalves que era desde 06 de novembro de 1836, presidente da República Rio-Grandense - conseguiu evadir-se e, num buque argentino, voltar ao teatro da luta. Os detalhes da fuga rocambolesca, em que houve certamente o dedo da maçonaria, estão des-

106

critos em carta de seu filho Coronel Joaquim Gonçalves da Silva e dele próprio.

Chegada ao Rio Grande, assume Bento Gonçalves, recebendo-a do seu compadre e amigo José Gomes de Vasconcelos Jardim, a chefia do governo.

Desde 12 de novembro de 1836 era Bento Gonçalves da Silva Coronel de 1ª linha do Exército Imperial.

O General Bento Gonçalves tomou parte e dirigiu, dali em diante, todos os encontros armados da revolução. Seguiam-se os comandos imperiais, indecisos e ineficientes, até que o Governo Imperial resolveu entregar a presidência e o comando das armas da Província às mãos honradas do maior de seus generais, o Barão de Caxias, pacificados, já de três províncias.

Os Farrapos vendo dividida a tropa imperial, atacam violentamente Bento Manoel, a 23 de maio de 1843, no Poncho Verde. Alinhavam-se ali e lutavam todos os Generais da República. Bento Gonçalves da Silva, Antônio de Scuza Neto, João Antônio da Silveira e David Canabarro, general das duas repúblicas; João Manoel de Lima e Silva jazia no Cemitério de Caçapava e Bento Manoel Ribeiro, comandava, naquela jornada trágica, o exército inimigo.

Empobrecido pela demanda campanha, Bento Gonçalves, despojado dos bordados que tanto dignificara, pois não os reconheceria o tratado de paz, volta ao lar honrado, sem recursos para sustentar a numerosa família. Um amigo sincero, o Major Dionísio Amero da Silveira, ~~emprestou~~ lhe 15 rezes, para recomeçar a vida, em sua fazenda do Cristal. Em dezembro de 1845, quando o Sr. D. Pedro II esteve em Porto Alegre, foi o Coronel Bento Gonçalves apresentar-se no palácio provincial a sua Majestade, em uniforme de gaia, ostentando sobre o peito todas as condecorações militares.

Dois anos depois da paz do Poncho Verde, resolve Bento Gonçalves ir visitar sua terra natal, a pequena Triunfo. De passagem pela estância de seu velho compadre José Gomes de Vasconcelos Jardim, nas Pedras Brancas, é atacado de pleurisia, que lhe tira a vida, a 18 de julho de 1847. Na luta farroupilha fora sempre o primeiro em tudo. Na morte devia também preceder a seus companheiros de ideal. Seus depoços estão depositados no belo monumento, obra grandiosa de Teixeira Lopes, que lhe ergeu, reconhecida, a cidade de Rio Grande.

10/10/1988

Bento Gonçalves, cidadão insigne, que nunca mediu sacrifício na hora amarga da luta externa, morreu pobre e quase esquecido, mas legou aos seus um nome respeitado e ao Rio Grande uma gloriosa tradição de bravura, de desprendimento e de lealdade. A data de 20 de setembro será sempre para os que aqui nasceram um dia de glória e para elas quem mais contribuiu serão o General Bento Gonçalves, talvez o maior de seus filhos?

BIBLIOGRAFIA - Vultos da Pátria - Vol. I - Pgs 21 a 27 - Editora Globo - Porto Alegre - RS.

## Bento Gonçalves da Silva

### I. O Rio Grande do Sul após a Independência

Após a Independência do Brasil, a situação política e econômica do Rio Grande do Sul não se modificou. A economia rio-grandense continuava voltada para o mercado interno, destacando-se a criação de gado bovino e muar e a produção de charque. O charque era o alimento consumido pelos escravos das fazendas do centro do país, entretanto sofria a concorrência do similar platino que, ao utilizar mão-de-obra livre, possuía um custo final mais baixo. Os estancieiros queixavam-se dos altos impostos sobre o sal importado de Cadiz; além disso, o governo central recolhia o total e determinava a sua destinação, beneficiando as regiões mais próximas do poder.

No campo político, após a promulgação do Ato Adicional de 1834, foi permitido às Províncias formarem uma Assembleia Legislativa, que não poderia legislar sobre matéria financeira. O Presidente da Província ainda seria escolhido pelo poder central. As lideranças locais reivindicavam maior participação na administração provincial e representação a nível nacional. Os liberais, maioria na Assembleia, dividiam-se quanto ao futuro da Província e ao centralismo do poder central. Os mais radicais passaram a exigir medidas mais drásticas, como a República, sendo chamados de farroupilhas.

Nesse período o Rio Grande do Sul ainda enfrentava o problema das fronteiras e dos constantes conflitos com os países platinos. Era a "cavalaria do Império", pois fornecia homens, alimentos e cavalos para o Exército Brasileiro, sem receber as devidas indenizações, com o agravante de que os comandantes e os oficiais designados para os postos de comando eram, na sua maioria, do centro do país.

Esse clima tenso criou as condições necessárias para que, em 1835, eclodisse uma guerra civil na Província, a qual passou para a História com o nome de Revolução Farroupilha.

### II - Estância do Cristal

A Sesmaria do Cristal foi concedida a Joaquim Gonçalves da Silva por serviços prestados nas guerras contra os orientais. Em 1815, Joaquim fundou a primeira capela da região, São João Batista de Camaquã, que deu origem à vila do mesmo nome.

### III - Bento Gonçalves da Silva ( 1788-1847 )

*"Mais do que um homem, aos olhos de sua gente ele é a personificação de um mito." ( Palavras de Giuseppe Garibaldi )*

Nasceu em 23 de setembro de 1788, na Estância da Piedade, em Triunfo, sendo descendente de Jerônimo de Omellas Menezes e Vasconcelos, um dos primeiros

povoadores da região. Era o décimo filho de Perpétua da Costa Meirelles e de Joaquim Gonçalves da Silva.

Em 1811, assentou praça no Exército, participando da Campanha do Prata. Após sua desmobilização, fixou residência em Cerro Largo (atual Mello), no Uruguai, adquirindo uma casa de negócios e terras para a criação de gado. Ali, em 1814, casou-se com Caetana Garcia Gonzales, filha de brasileiros residentes na região. Tiveram 8 filhos.

Durante o período das guerrilhas, formou um grupo que chegou a tomar Cerro Largo. Em 1820, foi promovido a major das Milícias com jurisdição sobre a faixa da fronteira do Rio Jaguarão até Cerro Largo e Chuí.

Em 1825, quando reiniciou a reação uruguaia contra o domínio brasileiro, sua casa comercial e sua estância foram queimadas e saqueadas pelos revoltosos. Bento Gonçalves decidiu retornar ao Rio Grande do Sul, estabelecendo-se na Estância do Cristal, na foz do Rio Camaquã.

Residindo próximo à capital, Bento Gonçalves passou a freqüentar as reuniões políticas, tornou-se membro da Maçonaria e uma das principais lideranças da Província.

Em 1834, Bento Gonçalves foi acusado pelo Presidente da Província de conspirar contra o Império. Viajou à Corte, onde foi absolvido, conseguindo, ainda a demissão do Presidente que o acusara e sua substituição pelo Desembargador Antônio Rodrigues Fernandes Braga, de sua confiança.

Em 1835, Bento Gonçalves foi nomeado Comandante-em-Chefe da Guarda Nacional. Participou da 1ª legislatura da Assembléia Provincial, quando foi acusado pelo Presidente Braga de pregar a anexação da Província ao Uruguai.

De 1835 a 1845, Bento Gonçalves foi um dos chefes militares da Revolução Farroupilha.

Em 1844, Bento Gonçalves duelou com seu compadre Onofre Pires, que o acusara de ladrão. Onofre é vencido, mortendo dias depois em consequência dos ferimentos.

Após a assinatura do Tratado, Bento Gonçalves retirou-se para sua fazenda, não aceitando nada do Império. Os dez anos de guerra haviam dilacerado seu patrimônio, assim como o de grande parte dos chefes rebeldes. Em carta de 1846, afirma:

*"Sigo para minha pequena fazenda unicamente com a ingente glória de achar-me o homem talvez mais pobre do país e ali tereis a vossa ordens o vosso amigo fiel, B.G. da Silva." (06 de março de 1846)*

Bento Gonçalves faleceu em 18 de julho de 1847, em Pedras Brancas (Guaíba), na residência de seu amigo Gomes Jardim.

#### IV - A Revolução Farroupilha

Em 20 de setembro de 1835, foi deflagrado o movimento farroupilha. As tropas rebeldes, lideradas por Bento Gonçalves, cruzaram o Guaíba, entrando em Porto Alegre. O Presidente Braga fugiu para o Rio Grande e em seu lugar foi empossado o 4º Vice Presidente da Assembléia.

Bento Gonçalves justificou a tomada da capital em proclamações, nas quais deixou claro o caráter não-separatista do movimento e a fidelidade ao Império.

No primeiro ano da Revolução, os farroupilhas conquistaram Piratini, Rio Pardo, Pelotas. Entretanto, a capital foi retomada pelos legalistas e os farroupilhas iniciaram o cerco a Porto Alegre, com o quartel-general em Viamão.

Em 10 de setembro de 1836, as tropas do general farroupilha Antônio de Sousa Netto travaram o combate do Seival, próximo a Bagé. No dia seguinte, influenciado por oficiais republicanos, o Gen. Netto proclamou a República Rio-Grandense.

*"Bravos companheiros da Primeira Brigada de Cavalaria!*

*... Em todos os ângulos da Província não soa outro eco que independência, república, liberdade ou morte. Este eco majestoso, que tão constantemente repetis, como uma parte deste solo de homens livres, me faz declarar que proclamemos nossa independência provincial para o que nos dão bastante direito a nossos trabalhos pela liberdade e o triunfo que ontem obtivemos sobre estes miseráveis escravos do poder absoluto.*

*... Camaradas! Gritemos pela primeira vez: -Viva a República Rio-Grandense! Viva a independência! Viva o Exército Republicano Rio-Grandense!"*

*( Proclamação da Independência, Antônio de Souza Neto - Coronel-Comandante da Primeira Brigada, Campo dos Menezes, 11 de setembro de 1836 )*

Em 4 de outubro, ao tentar unir-se às tropas vitoriosas na Campanha, os farroupilhas sofreram derrota no Combate do Fanfa. Bento Gonçalves e outros líderes foram presos e levados para o Rio de Janeiro.

Em 6 de novembro, foi realizada a eleição para a Presidência da República Rio-Grandense, tendo sido Bento Gonçalves eleito para o cargo. Como estava preso, assumiu o Vice-Presidente José Gomes de Vasconcelos Jardim.

Bento Gonçalves foi transferido para o Forte do Mar, na Bahia, de onde fugiu em 10 de setembro de 1837, com a ajuda da maçonaria. Chegando ao Rio Grande do Sul, assumiu a Presidência e logo seguiu para o campo de batalha.

Após a vitória da Batalha do Barro Vermelho e a conquista de Rio Pardo, Bento Gonçalves lançou um novo manifesto explicando as razões do movimento. Nessa ocasião consolidou-se a República, com a instituição do Ilmo Farroupilha, com a publicação do Jornal "O Povo", de responsabilidade do italiano Luigi Rossetti, no qual eram publicados os atos do governo e notícias sobre a guerra.

Ainda em 1838, iniciou-se a ofensiva farroupilha em direção a Santa Catarina. Lages foi conquistada em 12 de setembro pelo General David Canabarro. No ano seguinte, Laguna foi tomada por terra e por mar com a ajuda de Giuseppe Garibaldi e seus lanchões, construídos no estaleiro às margens do Rio Camarquã, na propriedade de familiares de Bento Gonçalves.

Durante o período em que deteve a Presidência, Bento Gonçalves licenciou-se várias vezes para assumir o comando das forças rebeldes. Lutou em Taquari, em São José do Norte, em Viamão.

Durante o combate em São José do Norte, sua atitude humanitária ficou acima da conquista. Ao perceber que a única maneira de manter a posse da vila seria atear fogo às casas, causando grande número de mortes, preferiu a retirada do que a morte de civis.

Em 1841, Bento Gonçalves reassumiu a Presidência da República e convocou a Assembléia Constituinte, que se reuniu-se em Alegrete, em 1843. As divergências existentes entre os revoltosos afloraram durante as sessões, com a minoria acusando Bento Gonçalves de ditador. Ele preferiu renunciar ao cargo e dedicar-se apenas à campanha militar.

Desgostoso com o comando de David Canabarro e com o andamento da guerra, Bento Gonçalves isolou-se no campo de batalha. Quando se iniciaram as negociações de paz, o chefe farroupilha foi contrário aos termos da pacificação, convicto de obter melhores resultados. Mas havia pressa na assinatura da paz, já que se pressentia um conflito na região platina, com a ascensão de Rosas à Presidência da Argentina. Assim o Tratado de Ponte Verde foi assinado em 28 de fevereiro de 1845 pelo Duque de Caxias, representando o Império, e pelo Gen. Canabarro pelos farroupilhas.

#### V - Manifestos de Bento Gonçalves

*"O primeiro golpe contra a liberdade conduz, insensivelmente e de um modo inevitável, a todos os outros ... nunca esqueçais que sois os administradores de melhor patrimônio das gerações que vos devem suceder, que este patrimônio é a liberdade e que estais na obrigação de defendê-lo, a custa de vosso sangue e de vossa existência."*  
(25 de setembro de 1835)

*"Desligado o povo rio-grandense da comunhão brasileira, reassume todos os direitos da primitiva liberdade; usa estes direitos imprescritíveis constituindo-se República independente; toma na extensa escala dos estados soberanos o lugar que lhe compete pela suficiência de seus recursos, civilização e naturais riquezas que lhe asseguram o exercício pleno e inteiro de sua independência, eminente soberania e domínio sem sujeição ou sacrifício da mais pequena parte desta mesma independência ou soberania a outra nação, governo ou potência estrangeira qualquer.*

(...)

*A carne, o couro. O sebo, a graxa além de pagarem nas alfândegas do país o duplo do dízimo de que se propuseram aliviar-nos, exibiam mais quinze por cento em qualquer dos portos do Império. Imprudentes legisladores nos puseram desde esse momento na linha dos povos estrangeiros; desnacionalizaram a nossa Província e de fato a separaram da comunhão fratricida.*

(...)

*Alimentávamos os outros na abundância e perecíamos na miséria, sustentávamos o fasto, as extravagâncias dos ministros dilapidadores e não podíamos satisfazer as mais urgentes necessidades da sociedade em que vivíamos, e para o círculo de afrontas, recebíamos de mãos estranhas e como por esmolas a miserável quantia que de nossos cofres nos concediam.*

(...)

*Em defesa de suas leis tão indignamente ultrajadas, em defesa de sua dignidade e de seus direitos tão torpemente vilipendiados, levantam os patriotas rio-grandenses a terrível luta que seus oponentes lhe lançaram, e tendo de optar entre a liberdade e os ferros, entre a escravidão e a morte, abraçaram a guerra com todas as consequências e se arrojaram aos combates.*

(...)

*Um só recurso nos restava, um único meio se oferecia à nossa salvação, e este recurso e este meio era a nossa independência política e o sistema republicano; só assim podíamos adquirir a força, a compatibilidade e energia necessárias para debelar nossos*

*algozes em tão lamentável catástrofe. Cedemos à voz santa da natureza, cumprimos as eternas e imutáveis leis do criador, lançamos mão desse recurso, desse meio único de salvação.*

*Perdidas pois as esperanças de concluírem com o Governo de Sua Majestade Imperial uma conciliação fundadas nos princípios de justiça universal, os rio-grandenses reunidos às suas municipalidades solenemente proclamaram e juraram a sua independência política debaixo dos auspícios do sistema republicano, dispostos todavia a federarem-se quando nisso se acorde às províncias irmãs que venham a adotar o mesmo sistema..."*

*(29 de agosto de 1838)*

*"A paz é indispensável fazer-se, o país altamente reclama pois infelizmente vítima de nossos desacertos nada temos a lucrar com os azares da guerra... Nada sei sobre as condições em que se tenha a paz lavrado e menos das instruções que conduziu o comissionado da Corte do Brasil, e sendo tudo para mim misterioso me abalanço a lembrar-vos que uma das primeiras condições deve ser o plano de esquecimento de todos os atos que individual ou coletivamente tenham praticado os Republicanos durante a luta, não sendo em nenhum caso permitido a instauração de processo algum contra estes nem ainda para reivindicação de interesses privados. (...)*

*A paz é absolutamente necessária; que os meios de prosseguir a guerra se escasseiam: o espírito público está contra qualquer idéia que tende a prolongar seus sofrimentos, classificando de guerra caprichosa a continuação da atual, uma conciliação é sempre preferível aos azares de uma derrota."*

*(22 de fevereiro de 1845)*

*Elaborado por Diana Barth Martins.*



13/05/01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador **CLÓRIS PASQUALOTTO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
NESTA

SOLICITA QUE A MESA DIRETORA OFICIE CONVITE A TODOS OS CTGs DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES, LÍDERES DE PARTIDOS COM ASSENTO NESTA CASA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES TURISMO E DESPORTO, EDUCAÇÃO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ALÉM DA C.T.P DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, PARA REUNIÃO A REALIZAR-SE NESTA QUINTA-FEIRA, DIA 10 DE MAIO, ÀS 14 HORAS, NO PLENÁRIO DESTE PODER, PARA QUE SEJAM OUVIDOS TODOS OS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES JÁ NOMINADAS, SOBRE O PROCESSO DE Nº 069/2001, O QUAL "DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL DE RODEIOS".

A Vereadora **VITÓRIA BASTOS**, abaixo subscrita, na qualidade de integrante da Bancada do Partido Progressista Brasileiro/PPB, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência a fim de solicitar que oficie às entidades acima nominadas, o convite para a reunião que realizar-se-á no dia 10 de maio, às 14 horas, no recinto do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Justificamos a solicitação, que tem a finalidade de ouvir os representantes das entidades sobre o processo que "Denomina o Parque Municipal de Rodeios".

Nestes termos.  
P. Deferimento.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2001.

*Vitória Bastos*  
Vereadora **VITÓRIA BASTOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Bento Gonçalves  
Palácio 11 de Outubro

MMB

RELAÇÃO DAS ENTIDADES PRESENTES A REUNIÃO DO DIA 10/05/2001:

ASSUNTO: PROCESSO 069/2001, QUE DENOMINA O PARQUE DE RODEIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NOME

ENTIDADE

VER. TAURI Peixoto  
VER. Anderson Camer.  
VER. Maria Gobanola  
VER. Vitorino Bastos  
VER CARLOS Pozzo  
Grau  
Wein Vignotti  
Nei Vignotti  
Clovio Lippke  
Enemar S. G. Cristofoli  
Flávio Mello Nequira  
Grau  
WILTON REZENDE  
Roby Alves  
Sérgio Lipez  
Vivacino P. G. G. de Al  
ICANORO NOVACORO  
Mauron Luis Bonés  
Kishuo Karuo Stefanou  
Alessandro Biniugentti  
Vitoria F. Dacim  
RENATO GABANIA  
Riles IP Figueiras  
Vilnei Campos de Mattos

CÂMARA DE VEREADORES  
Comissão de vereadores  
Câmara de Vereadores  
Câmara de Vereadores  
CTG. PESQUINAS DA TRADICAO  
JORNAL DÍNÍO DE BENTO  
REDE SENNAUS COMUNICAÇOES  
Rádio Rádio Râmba  
Vereador  
CTC do Pelho  
Vereador PT  
ADHORNO PÚBLICIDADE ALÔFA CANA  
CTG LACOS DA POMADA  
CTG HERDEIROS DA ZAYBACHA  
CTG Gaudêncio Ferraz  
CTG CULTURA SEM FRONTEIRA  
CTG cultura sem fronteira.  
Câmara de Vereadores  
Jornal Gazeta  
FUNDACAO CASA DAS ARTES  
P.B.C.T.G.  
H.B.C.T.G  
CTG Guerreros da Tradição  
6º BCO-Dir



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

RELAÇÃO DAS ENTIDADES PRESENTES A REUNIÃO DO DIA 10/05/ 2001:  
ASSUNTO: PROCESSO 069/2001, QUE DENOMINA O PARQUE DE RODEIOS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NOME

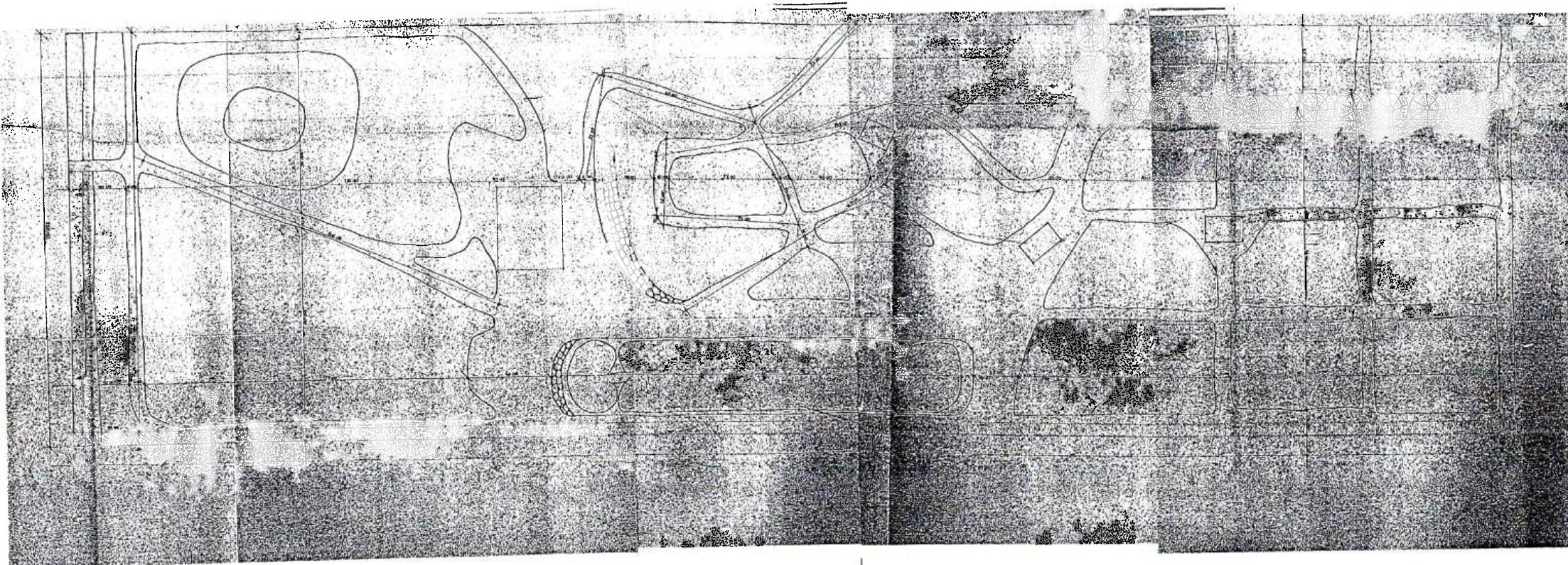
ENTIDADE

Jânnio Boavida  
Jenner Denadus  
AUGUSTO CAIHELLI  
JAIME SALLUSTIENSE  
ALDECIR RUBBO  
Roberto Sauer

Seed

Chsa

VEREADOR



PARQUE RODEIO  
LINHA SERTORINA

PLANTA BAIXA  
1 / 1.000  
JUNTO 2.000  
FETTER



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

**PARECER N° 123**  
Processo 069/2001

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 010/2001, que Denomina o Parque de Rodeios e dá outras providências.

Compulsando a documentação, verifica-se que as instalações e o imóvel resultaram do concurso material da municipalidade, e a participação efetiva das entidades tradicionalistas, da FUNDAPARQUE e da FIMMA garantida desde já a cessão de uso para os tradicionalistas.

O nome não poderia ser menos adequado, eis que não só representa um grande vulto da história gaúcha, mas também foi quem deu o nome ao nosso Município.

A redação dada ao Projeto obedece a técnica legislativa, temos assim que nada impede sua tramitação e votação.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e um.

Assessoria Jurídica:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

PARECER:

Processo N.º: 069/2001

ASSUNTO: DENOMINA O PARQUE DE RODEIOS

AUTOR: Vereadora VITÓRIA BASTOS

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Vereador

Parecer	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
---------	------------------------------------

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo nº 069/2001, que *"Denomina o Parque de Rodeios e dá outras providências"*, exaram o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei, proposto pela Vereadora Vitória Bastos, visa denominar o Parque de Rodeios localizado na Linha Cruzeiro.

O Parque, que foi construído em área adquirida pelo Município e com o auxílio de diversas entidades, é referência do tradicionalismo em nossa comunidade e nada mais justo que receber o maior vulto farrapo, o qual inclusive deu o nome para a nossa Cidade.

Assim, o Projeto de Lei atende a técnica legislativa, razão porque entendemos que possui condições para tramitação e deliberação pelo Plenário.

É o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e um.

Vereador MARIO GABARDO  
 Presidente

Vereador JAURI PEIXOTO  
 Vice-Presidente

Vereador ÉNIO DE PARIS  
 Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

P A R E C E R:

Processo N.º: 069/2001

ASSUNTO: DENOMINA O PARQUE DE RODEIOS  
 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

AUTOR: Ver. Vitória Bastos

RELATOR: Vereador

Parecer COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, após proceder a análise do Projeto de Lei em apreço, que “Denomina o Parque de Rodeios e dá outras Providências”, de Parque Municipal de Rodeios Bento Gonçalves, é de parecer favorável a sua aprovação, pois o mesmo preenche a técnica legislativa e faz homenagem justa, ao General Bento Gonçalves da Silva.

Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e um.

Vereador CARLOS POZZA  
 Presidente

Vereador IVAR L. CASTAGNETTI  
 Vice-presidente

Vereador VALDECIR RUBBO  
 Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador **CLÓRIS PASQUALOTTO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
NESTA

CAMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
06 9 / 2001  
PROTOCOLO

A Vereadora **VITÓRIA BASTOS**, abaixo firmada, na qualidade de componente da Bancada do Partido Progressista Brasileiro/PPB com assento nesta Casa Legislativa, com o apoio dos Vereadores que este subscrevem, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência a fim de encaminhar o Projeto de Lei que **DENOMINA O PARQUE DE RODEIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para apreciação e deliberação do Nobres Vereadores.

Ao justificarmos nossa proposição, expressamos a importância que o General Bento Gonçalves da Silva representou na história, especialmente, na área ligada ao tradicionalismo, quando comandou o exército durante a Revolução Farroupilha.

Por isso, nos orgulhamos que nosso Município tenha merecido tamanha honra em denominar-se de **BENTO GONÇALVES**, homenageando quem foi o **MAIOR VULTO FARRAPO**.

Para homenageá-lo, nada melhor do que denominar-se com seu nome e desta cidade, o grandioso Parque de Rodeios, localizado na Linha Sertorina, em área adquirida pelo Município e com a instalações construídas com o auxílio das entidades tradicionalistas, da FUNDAPARQUE e da FIMMA.

O Parque que terá cessão de uso para os tradicionalistas, por certo será tão importante quanto o nome que a proposta denomina.

Nestes termos.  
P. Deferimento.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2001.

Vereadora **VITÓRIA BASTOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

**PROJETO DE LEI Nº 010/2001, DE 10 DE ABRIL DE 2001.**

**"DENOMINA O PARQUE DE RODEIOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**Art. 1º** - O Parque de Rodeios, localizado na Linha Sertorina, é denominado de **"PARQUE MUNICIPAL DE RODEIOS GERAL BENTO GONÇALVES DA SILVA"**.

**Art. 2º** - A denominação constará no **Pórtico de Entrada do Parque de Rodeios**.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, aos dez dias do mês de abril de dois mil e um.

**DARCY POZZA**  
Prefeito Municipal